



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST, DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RPPS/PRESSEM.

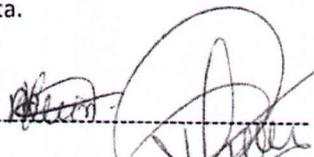
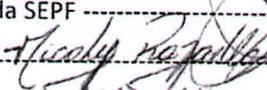
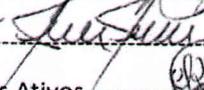
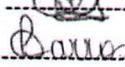
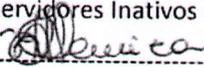
PAUTA:

1. Análise e deliberação dos processos n. 019911/2022/SMAG e 020142/2022/PRESSEM ambos de restituições dos descontos indevidos do Pressem sobre as funções comissionadas e gratificadas dos servidores municipais;
2. Aprovação da devolução pelo CMP dos valores para os cofres da prefeitura;
3. Análise e deliberação por parte do Comitê de Investimentos – COINVEST, referente à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM para a devolução do recurso.

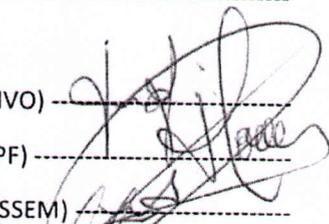
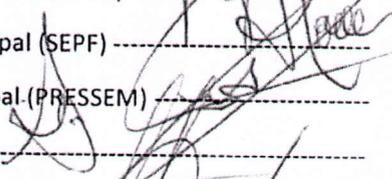
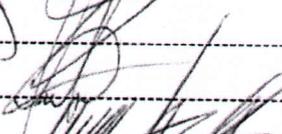
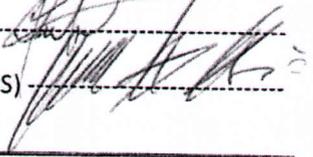
DATA:

- 16 de setembro de 2022, com início às 9h, através do aplicativo ZOOM Cloud Meetings, com o suporte do aplicativo de WhatsApp, onde foram constituídos dois grupos, um com a participação de todos os Conselheiros do CMP e outro com a participação de todos os membros do COINVEST, para postagem de vídeos, áudios e textos, para facilitar o registro em Ata.

COMPOSIÇÃO DO CMP:

- Gislayne Matos Klein – Presidente do CMP – Secretária da SMAG ----- 
- Márcio Vinicius de Souza Almeida – Conselheiro – Secretário da SEPF -----
- Nicolay Rafaella da Costa – Presidente Interina do PRESSEM ----- 
- Agenor Pereira – Conselheiro – Rep. dos Servidores Ativos ----- 
- Celly Socorro de Souza Rocha – Conselheira – Rep. dos Servidores Ativos ----- 
- Flor de Maria Bermeo de Souza – Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos ----- 
- Liege Maria Barros de Aquino – Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos ----- 
- Nilce Gomes de Oliveira – Conselheira – Rep. da CMBV ----- 

COMPOSIÇÃO DO COINVEST:

- Lincoln Oliveira da Silva – Rep. Poder Executivo Municipal (GAB.EXECUTIVO) ----- 
- Márcio Vinicius de Souza Almeida – Rep. Poder Executivo Municipal (SEPF) -----
- Anna Carolina Vieira de S. e Silva – Rep. Poder Executivo Municipal (PRESSEM) ----- 
- Autidones Alves da Silva – Rep. dos Servidores Ativos (SEPF) -----
- Cadson Igo Ramos Barata – Rep. dos Servidores Ativos (SMEC) ----- 
- Raimundo Castello Branco – Rep. dos Servidores Inativos (APOSENTADOS) ----- 

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.
Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima
Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

- CONVIDADO:

- Kildo de Albuquerque Andrade – Assessor de Investimentos do RPPS/PRESSEM

ENCAMINHAMENTOS:

No dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e os membros do Comitê de Investimentos (COINVEST), do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – RPPS/PRESSEM reuniram-se presencialmente na sede do Pressem e on-line através do aplicativo ZOOM para cumprirem a pauta de convocação da Reunião Extraordinária Conjunta entre CMP e COINVEST. A Presidente do CMP, Sra. Gislayne Matos Klein e o Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, Coordenador do COINVEST, após se certificarem que todos os Conselheiros do CMP e todos os membros do COINVEST estavam presentes, declararam aberta a Reunião Extraordinária, justificando a importância da realização dessa reunião pela necessidade de analisar os processos dos descontos indevidos dos servidores do Município de Boa Vista.

1. Análise e deliberação dos processos n. 019911/2022/ADM e 020142/2022/PRESSEM ambos de restituições dos descontos indevidos do Pressem sobre as funções comissionadas e gratificadas dos servidores municipais;

Inicialmente a Presidente do CMP, Sra. Gislayne Klein, disse que como ocorre em todas as reuniões do CMP, fazia questão de tecer alguns comentários sobre a legislação e sobre os recursos do PRESSEM enfatizando que esta era uma ação prevista em lei e que já havia até uma ação do sindicato dos servidores municipais nesse sentido, mas que por ser justo estava-se agora antecipando e cumprindo com a devolução dos recursos descontados indevidamente dos servidores. O Conselheiro Lincoln falou da necessidade de sanar essa questão para com os servidores municipais. A Conselheira Gislayne falou que a ação do sindicato envolveria devolver só para os sindicalizados, mas que a administração fez um levantamento de todos os servidores que teriam direito a restituição. A Presidente do CMP começou a apresentação dos processos colocando em discussão e respondendo os questionamentos feitos por ambos os conselhos. Após a apresentação, e os questionamentos feitos conforme a evolução da análise do processo, a presidente do CMP, Sra. Gislayne Klein, colocou que os valores a serem devolvidos são na ordem de R\$ 8.319.755,78 (oito milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para servidores ativos, R\$ 849.472,98 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) para servidores inativos e R\$ 107.530,78 (cento e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e oito centavos) para folha de vencimentos do PRESSEM, perfazendo um total de R\$ 9.276.759,54 (nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e que o patronal seria de R\$ 11.640.124,34 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, cento e vinte quatro reais e trinta e quatro centavos) referente aos servidores ativos e R\$ 1.188.495,81 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) referente aos servidores inativos perfazendo um total de R\$ 12.828.620,15 (doze milhões, oitocentos e vinte oito mil, seiscentos e vinte reais e quinze centavos). O Coordenador do COINVEST, Márcio Vinícius,

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.

Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima

Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

disse que a análise do processo de como foi realizado os cálculos para chegarem ao valor a ser devolvido era de grande relevância para que no futuro o TCE não questionasse essa devolução, o que a Presidente do CMP, Sra. Gislayne Klein, complementou que já existe embasamento legal para essa devolução e que por isso não haveria problemas com o TCE, disse também que seria analisado pelo COINVEST e a Consultoria Financeira da Di Blasi de onde sairia os recursos para finalidade desse pagamento.

2. Aprovação da devolução pelo CMP dos valores para os cofres da prefeitura;

A Conselheira Gislayne falou que os valores totais a serem devolvidos são de R\$ 9.276.759,54 (nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) como foi descrito no item 1. O Coordenador do COINVEST, Sr. Márcio Vinicius, questionou sobre a devolução do Patronal aos cofres da prefeitura e sugeriu que a devolução do patronal poderia ser feita em três parcelas. A Conselheira Nicolay, Presidente Interina do Pressem e Assessora Jurídica, citou sobre a natureza jurídica da contribuição patronal, que a mesma existia para manter o equilíbrio financeiro do RPPS, e que por isso a contribuição patronal não era pra ser devolvida, o Conselheiro Márcio Vinicius discordou falando que as verbas dos servidores deveriam ser devolvidas, assim também como as verbas patronais. A Conselheira Nicolay argumentou que nunca houve devolução de verbas patronais uma vez que a administração não pode causar desequilíbrio atuarial no RPPS, informando que esta devolução só poderia ser feita após o cálculo atuarial mostrando que isso não irá causar desequilíbrio financeiro para este Regime. O Conselheiro Márcio discordou dizendo que o tratamento deve ser igual, com o im passe a Presidente do CMP, Sra. Gislayne Klein, sugeriu a seguinte análise, que neste momento houvesse a votação para a devolução imediata da parte dos servidores e que fosse solicitado junto a Procuradoria Geral do Município um parecer referente à devolução da parte Patronal e que após esse parecer seria feita uma reunião para a deliberação da possível devolução. A Conselheira Celly Rocha concordou com a Presidente do Conselho, Sra. Gislayne Klein, dizendo que neste momento deveria ser pago a parte do servidor e pedir o parecer da Procuradoria Geral do Município sobre a devolução do patronal. O Conselheiro e Coordenador do COINVEST, Sr. Márcio Vinicius, disse que deveria pedir parecer sobre as duas devoluções tanto dos servidores quanto da parte Patronal e com isso apresentou voto pela devolução integral dos valores para os servidores e da parte patronal aos cofres municipais. O Conselheiro Cadson disse que o CMP deve votar sobre a devolução e o COINVEST deve verificar de onde tirar os valores para este pagamento e que concorda que seja solicitado o parecer da Procuradoria do Município sobre a devolução do patronal. O entendimento que prevaleceu foi no sentido de devolver a parte dos servidores e submeter à análise a respeito da devolução da parte que cabe ao Município. O Conselheiro Márcio falou que o seu questionamento é sobre se é ou não legal a devolução do patronal.

Em seguida a Presidente do CMP, Sra. Gislayne Klein, pôs em votação e ficando aprovada a devolução imediata da parte dos servidores pelos Conselheiros Celly Rocha, Nilce Gomes, Flor de Maria Bermeo, Agenor Pereira, Liege Aquino e a Presidente interina do Pressem Nicolay Costa. O Conselheiro Márcio manteve o seu voto em sentido contrário, dizendo que se a procuradoria jurídica do órgão entender como necessária a análise atuarial para devolver os recursos pagos indevidamente à municipalidade, esse entendimento também deveria se aplicar à devolução para os servidores, sendo seu voto final para devolução para os dois polos que recolheram

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.
Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima
Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

indevidamente ou submeter à Procuradoria Geral do Município para que análise as duas situações antes de realizar a devolução.

3. Análise e deliberação por parte do Comitê de Investimentos – COINVEST, referente à movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM para a devolução do recurso.

Após a aprovação pelo CMP pela devolução das contribuições descontadas indevidamente, foi passado para o COINVEST fazer a análise de onde seriam feitas as movimentações dos recursos para este pagamento e que após estudos e sugestões da Di Blassi Consultoria ficou decidido e aprovado por unanimidade que seria feito o resgate dos seguintes investimentos: R\$ 3.356.000,00 (três milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais) do BB Previdenciário Renda Fixa REF. DI LP Perfil e R\$ 5.813.248,76 (cinco milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo FI DE FI.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMP, Sra. Gislayne Matos Klein e o Coordenador do COINVEST, Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, agradeceram a presença de todos os conselheiros do CMP e membros do COINVEST, dando por encerrada a presente Reunião Extraordinária Conjunta, da qual eu, Kildo de Albuquerque Andrade, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, assino juntamente com os Conselheiros do CMP e membros do COINVEST.

Kildo de Albuquerque Andrade

Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 361 – Centro.
Fone (095) 98400-2429 - CEP: 69.301-430 – Boa Vista - Roraima
Site: www.boavista.rr.gov.br - E-mail: pressem@hotmail.com

